



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 095/2016

Procedimento Administrativo de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 23/03/16, tendo sido afixado
em local acessível ao público no período
de 23/03/16 à 07/04/16.

De
Visto

GILSO PAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 12, seus incisos e parágrafos, do Decreto Nº 144 de 18 de novembro de 2002, a comissão Permanente do Estágio Probatório dos Servidores Públicos nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público, sendo:

- I – MARCOS BONACINA, da SMAPF, Coordenador;
- II – ANA CRISTINA PICOLI, da SMAPF – Secretária;
- III – EDIR ROSANE DE BRITTO GROSS – Representante das demais Secretarias.

Art. 2º. Competem a Comissão, as atribuições a que se refere o regulamento do referido Estágio Probatório aprovado pelo Decreto nº 144/2002.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2016.

Gilso Paz
GILSO PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valduze B. Vollmer
VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe do Gabinete do Prefeito.